



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Grupo de trabalho de Gestão Documental
DELIBERAÇÃO Nº 015/2021 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apresentação da analista técnica do Núcleo de Gestão Documental do CAU/BR, Karla Martins;

Considerando a apresentação da gerente administrativa do CAU/SP, Elaine Cristina da Silva;

Considerando a Portaria Normativa do CAU/BR nº 73, de 28 de agosto de 2019;

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 12, de 11 março de 2020;

Considerando o volume de documentos recebidos do CREA/SP e a necessidade de tratamento e registro desta documentação;

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para Avaliação de Documentos do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Solicitar a criação do GT de funcionários para estabelecer procedimentos e implantar o tratamento de documentação no âmbito do CAU/SP;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **11 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, Andreia de Almeida Ortolani, Ederson da Silva, Jose Luiz Lemos da Silva Neto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia;

São Paulo-SP, 09 de junho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa